



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Secretaria de Estado de Educação.....	05
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	06
Sec. de Estado de Justiça.....	06
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	06
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	08
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	12
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13439, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

Regulamenta a Lei Complementar nº 408, de 28 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Estende-se aos ocupantes dos cargos de engenheiro, lotados e em efetivo exercício no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, a gratificação de Produtividade na mesma forma e valores instituídos pela Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, que "institui a Gratificação de Produtividade aos ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo, Geólogo, Geógrafo, Meteorologista, Engenheiro Operacional e Tecnólogo, do Quadro Permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia", será apurado nos termos instituídos por este Decreto, observados os seguintes aspectos:

I – os pontos obtidos no período avaliado não poderão ser em hipótese alguma, computados para o período subsequente;

II – a apuração do Adicional de Produtividade, referente ao período compreendido entre o dia 21 (vinte e um) de um determinado mês até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, será avaliada, pela chefia imediata, cabendo-lhe, justificadamente, acatar ou não a produção apresentada, dando

ciência do fato ao interessado, a fim de que este interponha recurso de revisão fundamentado, ao Titular da pasta (Secretário /Diretor) no qual o servidor está lotado, tudo em conformidade com os seguintes prazos:

a) entrega do Mapa de Apuração de Produção à chefia imediata para inclusão na remuneração do mês subsequente, até o dia 21 (vinte e um) de cada mês;

b) avaliação do Mapa de Apuração de Produção pela chefia imediata, no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo homologá-lo ou não, e dar ciência formal fundamentada ao interessado;

c) recurso de revisão da decisão da chefia imediata ao Titular da pasta (Secretário /Diretor) ao qual o servidor esteja lotado, em 5 (cinco) dias úteis, sob a pena de preclusão;

d) decisão do Diretor em 2 (dois) dias úteis; e

e) encaminhamento para inclusão em folha de pagamento, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente;

III – a não homologação do Mapa de Apuração de Produção deverá ser fundamentada;

IV – findo o prazo previsto na alínea "c" do § 2º, do inciso II, deste artigo, sem que o interessado se pronuncie contrariamente à avaliação, esta será considerada aceita pelo funcionário, não lhe dando direito de recorrer no futuro;

V – se forem constatados indícios de que a avaliação da chefia imediata levou em consideração circunstâncias alheias ao bom andamento do serviço, ou ainda, que as provas apresentadas são falsas, caberá a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; e

VI – quando não houver definição do recurso, até o dia do encaminhamento das informações para inclusão em folha de pagamento, será atribuído ao funcionário o montante dos pontos apresentados, devendo os descontos, se procedentes, serem efetuados no mês em que ocorrer a decisão final do julgador.

Art. 2º A Tabela constante do Anexo único a este Decreto fixa a relação de tarefas e encargos, com os respectivos números de pontos a serem atribuídos aos ocupantes do cargo Engenheiro, lotados e em efetivo exercício no Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO.

Art. 3º A remuneração final de pontos a ser atribuída, a título de produtividade, será o total de pontos apurados com base nas tarefas e encargos constantes da Tabela do Anexo único a este Decreto.

Art. 4º O cálculo do valor unitário da gratificação de produtividade adquirida será: valor da gratificação R\$ 938,09 (novecentos e trinta e oito reais e nove centavos), dividido pela pontuação máxima admitida em 1200 (hum mil de duzentos) pontos, arredondado para a primeira casa decimal = 0,79 (R\$ 0,79 setenta e nove centavos o valor de cada ponto).

Art. 5º Compete aos gerentes, diretores e chefes:

I – distribuir equitativamente as tarefas;

II – verificar a qualidade dos trabalhos e, se necessário, despachar em separado, justificando a sua discordância quanto à concessão de pontuação;

III – atestar as tarefas executadas por seus subordinados para fins de percepção do adicional;

IV – proceder à revisão mensal das atividades dos servidores para apuração da pontuação; e;

V – velar pela qualidade dos trabalhos, promovendo estudos, a fim de evitar divergências na padronização das atividades da unidade.

Art. 6º Os documentos exigidos para o recebimento da Produtividade serão arquivados em pastas individualizadas, pelo período de 5 (cinco) anos, exceção feita para documentos sigilosos ou em segredo de justiça, que seguirão ritos próprios.

Art. 7º O Engenheiro perceberá a Produtividade, pela média aritmética dos pontos de produtividade produzidos nos três meses anteriores à data do início do afastamento, nos seguintes casos:

I – férias;

II – licença gestante ou adotante; e

III – licença para tratamento de saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Titular do órgão de lotação do servidor.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 2 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2008, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR			LOTAÇÃO:		
MATRICULA:			SUB-LOTAÇÃO:		
CARGO:			MÊS/ANO		
COD.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	VALOR DA PONT.	QTD.	TOTAL
				REALIZADA/MÊS	
1.	Acompanhamento / monitoramento de Convênios / contratos.	Atividade	100		
2.	Acompanhamento / monitoramento de Projeto	Projeto	100		
3.	Análise de Processo.	Processo	200		
4.	Apuração de Denúncia (zona rural).	Denúncia	150		
5.	Apuração de Denúncia (zona urbana).	Denúncia	75		
6.	Audiência Pública (Participação)	Evento	320		
7.	Audiência Pública (Preparação/ organização)	Evento	720		
8.	Auditoria Ambiental	Auditoria	450		
9.	Auditoria Técnica e Administrativa	Auditoria	150		
10.	Avaliação de propostas de contratos, convênios e termos de referencias diversos.	Peça	150		
11.	Cadastramento ou Atualização de cadastro de obras / propriedades /Empreendimento/ serviços e/ou concessionários	Propriedade	100		
12.	Coleta de Amostra Agro-pecuário-florestal-ambiental	Amostra	75		
14.	Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios, Palestras, Conferências e Reuniões.	Promoção	720		
15.	Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios, Palestras, Conferências e Reuniões.	Ministrante/ Palestrante	400		
16.	Despacho em processos (fundamentado)	despacho	50		
17.	Elaboração de Laudo de Vistoria diversos.	Laudo	140		
18.	Elaboração de Material Educativo/ técnico / informativo (com até 50 folhas)	Material	100		
19.	Elaboração de minutas contratos, convênios e ajustes		320		
20.	Elaboração de peças técnica (mapas, Digitalização de imóveis urbano e rural).	peça	100		
21.	Elaboração de estudos e projetos	Projeto	720		
22.	Emissão de Análise e Pareceres Técnicos	Documento	400		
23.	Emissão de Laudo Pericial preliminar	Laudo	400		
24.	Emissão de Licença Ambiental Rural	Licença	50		
25.	Emissão de Minutas de normalização e regulamentação de atividades e convênios	peça	100		
26.	Emissão de Termo de Depósito	Termo	50		
27.	Emissão de Termo de Doação	Termo	50		
28.	Emissão de Termo de Incineração	Termo	50		
29.	Emissão de Termo de Liberação	Termo	50		
30.	Emissão de Termo de Notificação.	Termo	75		
31.	Execução de levantamento sócio econômico ecológico (mensal)	peça	200		
32.	Emissão de Relatórios Técnicos.	Relatório	175		
33.	Execução de Projetos/Programas	atividade	150		
34.	Fiscalização: de obras /serviços / projetos, supervisão e consultoria	Fiscalização	100		
35.	Orçamento de obras (civil /rodoviários) e serviços.	orçamento	500		
36.	Orientações técnica	Pessoa/associação	75		
37.	Participação orçamento anual e plurianual	Peça	150		
38.	Perícia Ambiental e/ou avaliação	Perícia	650		

39.	Pesquisa de Preços para atividades do órgão / secretaria.	pesquisa	200		
40.	Preenchimento Diário de Mapa de Posto de Fiscalização	Mapa	75		
41.	Processo administrativo, inquérito e/ou sindicância administrativa disciplinar.	Participação	150		
42.	Processo administrativo, inquérito e/ou sindicância administrativa disciplinar.	Presidência	400		
43.	Recebimento e/ou elaboração de medição de obras e serviços	Serviço	150		
44.	Registro de Amostras Coletadas	Registro	50		
45.	Registro de Empresa Prestadora de Serviço	Registro	75		
46.	Registro de Profissional Autônomo	Registro	75		
47.	Requisição de Exame Laboratorial	Requisição	50		
48.	Supervisão e Acompanhamento dos Trabalhos Desenvolvidos pelas unidades interiorizadas	Supervisão	75		
49.	Tabulação de Documentos Emitidos pelo órgão/secrretaria.	Documento	75		
50.	Termo de Incineração.	Termo	75		
51.	Viagem técnicas fora da sede.	Dia	50		
52.	Visita a Madeira e/ou Depósito de Madeira, Armazéns, Comércio e Indústria.	Visita	140		
53.	Vistoria a empreendimentos (Madeira e/ou Depósito de Madeira, Armazéns, Comércio e Indústria) Rurais.	Vistoria	300		
54.	Vistoria em Área (propriedade/estradas) Rural	Visita	60		
55.	Vistoria em Área (propriedade/estradas) Urbana	Visita	20		
56.	Vistoria em Empresa Prestadora de Serviço Agro-pecuário-florestal.	Vistoria	75		
57.	Vistoria em Unidade de Conservação	Vistoria	500		
58.	Laudo Pericial Conclusivo	laudo	1200		
59.	Elaboração de motivação para certame licitatório	Documento	300		
60.	Elaboração de termos de referencia	Documento	450		
61.	elaboração de Plano de trabalho para cnvênios	Documento	500		
62.	Elaboração de memorial descritivo para obras rodoviárias	Documento	600		
63.	Elaboração de cadastro levantamento rodoviário	Documento	450		
64.	Análise técnica de projetos	Projeto	500		
65.	Elaboração de estudos rodoviários	estudo	300		
66.	Elaboração de estudos ambientais	estudo	300		
67.	elaboração de ensaios de laboratório, terrap/pavimentação	ensaios	400		
68.	Inspeção de obras rodoviárias	Serviço	250		

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **EDUARDO BARROS SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Grupo de Apoio Esportivo/Cultural, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **CRISTIANE ANITA FURLANETTO ERPEN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, Executora de Projeto 2, do Projeto de Cultura e Desporto Escolar, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **JORGE JÚLIO BOTELHO**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Transferir, a contar de 1º de janeiro de 2008, **EMÍLIO CESAR ABELHA FERRAZ**, Procurador do Estado, matrícula nº 300022794, da Procuradoria de Representação em Brasília para a Procuradoria Geral do Estado em Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 003 /GAB/CGE
Porto Velho, 29 de janeiro de 2008.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere com a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 300045126, para responder pela Gerência de Administração e Finanças – GAF, desta Controladoria Geral do Estado, no período de 30/01 a 29/02/2008.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LUIS ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Controlador Geral do Estado em Exercício

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 007/GAMIL, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Outorga a Medalha “Mérito da Casa Militar”

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo Único do Art. 5º do Regulamento da Medalha “Mérito da Casa Militar”, aprovado pelo Decreto Nº 13432, de 28 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha “Mérito da Casa Militar”, por ter prestado relevantes serviços ao Gabinete Militar do Estado de Rondônia, a seguinte personalidade civil:

1) JONES SANGUANINI – Coordenador Geral de Apoio Administrativo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Outorgar a Medalha “Mérito da Casa Militar”, por terem prestados relevantes serviços ao Gabinete Militar do Estado de Rondônia, às seguintes personalidades militares:

1) Ten Cel PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA;

2) Ten Cel PM RE 04755-3 MÁRIO KLEBER ABELHA FERRAZ;

3) Ten Cel PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA;

4) Ten Cel PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR;

5) Maj PM RE 06008-6 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO;

6) Maj PM RE 06002-4 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO;

7) Maj PM RE 06019-1 RANILSON LIRA BRAYNER;

8) Maj PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO;

9) Maj PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA;

10) Cap PM RE 06164-0 LAURI GUILLANDE.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

Secretaria de Saúde

PREGÃO Nº 095/2007/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1732.00113-00/2007.

OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através do Pregoeiro *Roberto Rivelino Amorim de Melo*, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.411, de 24.01.2008, torna público torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADA, nova data de abertura para proceder recebimento dos envelopes de propostas e documentação, fase de lance e demais atos pertinentes ao certame.

DATA DA ABERTURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

HORÁRIO: 09h

Porto Velho-RO, 1º de Fevereiro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro da SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº 17 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando a necessidade de Inspeção e Fiscalização Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inspeção e Fiscalização Sanitária no âmbito de atuação da Regional de Saúde de Cacoal, que compõe os seguintes municípios, CACOAL, PIMENTA BOENO, ESPIGÃO D'OESTE, MINISTRO ANDREAZZA, PRIMAVERA, SÃO FELIPE, composta pelos servidores a seguir relacionados, no período de 07/01/2008 a 31/12/2008.

I – Servidores:

II Gerência Regional de Saúde /Cacoal

Inspetores Sanitários:

1) Francisco Hermes Nunes de Lucena, matrícula: 300005579, 300005580, função: Médico Veterinário;

2) Antonio de Pádua Pereira de Oliveira, matrícula: 300011582, função: Enfermeiro Sanitarista;

3) Izabel Maria de Lima Velasco, matrícula: 300011009, função: Farmacêutica Bioquímica;

Fiscais Sanitários:

1) Léo José de Oliveira, matrícula: 300011011, função: Auxiliar em atividade Administrativa;

2) Jacyra Figueiredo Yunes, matrícula: 300009315, função: Técnico em Serviços de Saúde;

3) Gilmar Antonio Borgonhoni, matrícula: 0475253, função: Técnico em contabilidade;

4) Vonete de Moraes Aguiar, matrícula: 300005748, função: Agente em atividade Administrativa;

5) Iranildes Ribeiro dos Santos, matrícula: 300032585, função: Agente de atividade Administrativa;

6) Dalva Schader, matrícula: 300016807, função: Aux. Em Serviços de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/ AGEVISA / 2007

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO E ASSOCIAÇÃO DE MÃES, IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES - AMICC
CNPJ: 01.441.558/0001-81

Representado(a) pelo Sra. EUTALIA COSTA PINHEIRO -Presidente

Publicação: 24/10/2007

DOE: 0865

Onde se lê:

Processo: nº 01.1734.00137-00/2007

CLÁUSULA OITAVA – Este Convênio terá vigência por **180 (cento e oitenta)** dias, ficando os últimos sessenta apenas para a prestação de contas final. **Leia-se: CLÁUSULA OITAVA** Este convênio terá sua execução e vigência por **240 (duzentos e quarenta)** dias, ficando os últimos sessenta para prestação de contas final.

Porto Velho (RO), 06 de fevereiro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

FHEMERON

PORTARIANº025 GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 28 de janeiro de 2008.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA,**
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, Cadastro 300016173, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR, Biomédico, cadastro nº 300068587, LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Cadastro 300044383, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que **fiscalizará os serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar** prestadas nas dependências da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 90 (noventa) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação /FHEMERON

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0287/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 1471/07-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial n. 0908 de 02.01.2007, que institui comissão destinada a acompanhar processos.

Onde se lê:

Art. 1º - Instituir comissão destinada a acompanhar processos referentes às gerências desta Secretaria.

Leia – se:

Art. 1º - Instituir comissão destinada à certificação de faturas, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Agência União Cascavel de Turismo Ltda -Aucatur, referente ao Processo n. 01-1601.04841-00/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**RESOLUÇÃO N. 286/07-CEE/RO, DE 11 DE
dezembro DE 2007, homologada em 23.01.08**

Autoriza o funcionamento, pelo prazo de quatro anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia, de Monte Negro/RO, com a oferta do Ensino Fundamental de nove anos, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 080/07-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 134/07-CEE/RO, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo prazo de quatro anos, da EMEF Santa Lúcia, de Monte Negro/RO, para a oferta do Ensino Fundamental de nove anos.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art.3º Determinar à Mantenedora o cumprimento do item 3 do Voto da Relatora do Parecer n. 080/07-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO N. 291/07-CEE/RO, DE 18 DE
dezembro DE 2007, homologada em 31.01.08**

Autoriza, em caráter excepcional, o Colégio Classe "A" a submeter a aluna Lívia Ferrari aos testes/avaliações de reclassificação, de que tratam a Resolução n. 069/03-CEE/RO, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 081/07-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 257/07-CEE/RO, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o Colégio Classe "A" a submeter a aluna Lívia Ferrari aos testes/avaliações de reclassificação, de que tratam a Resolução n. 069/03-CEE/RO, no prazo máximo de dez dias, observando o disposto nos incisos II, V, VI e VIII da referida Resolução.

§ 1º A documentação resultante da aplicação das testagens deverá ser encaminhada a este Conselho para apreciação, no prazo máximo de cinco dias úteis após conclusão do processo avaliativo.

§ 2º Se a aluna obtiver êxito, deverá ser matriculada no Pré Escolar II, após parecer favorável do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO N. 292/07-CEE/RO, DE 18 DE
dezembro DE 2007, homologada em 29.01.08**

Credencia, pelo prazo de três anos, a Escola Família Agrícola Vale do Guaporé – EFA -Vale, no Município de São Francisco do Guaporé, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 083/07-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 037/06-CEE/RO, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de três anos, a Escola Família Agrícola Vale do Guaporé – EFA -Vale, no Município de São Francisco do Guaporé, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Autorizar o Funcionamento, pelo prazo de três anos, do Curso Técnico em Agropecuária e aprovar seu Plano de Curso.

Art. 3º Autorizar o Funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de três anos.

Art. 4º Validar os estudos dos alunos e os documentos, lícitamente expedidos, do Curso Técnico em Agropecuária e do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2006, até a data da homologação desta Resolução.

Art. 5º Determinar à Escola juntamente com sua mantenedora o cumprimento das providências especificadas no "item 5" do Voto da Relatora do Parecer n. 083/07-CEE/RO, observados os prazos concedidos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO N. 293/07-CEE/RO, DE 18 DE
dezembro DE 2007, homologada em 29.01.08**

Recredencia, pelo prazo de cinco anos, o Instituto de Ensino Roberto Saturnino Braga – IESB, prorroga, por três anos, a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Parecer n. 084/07-CEE/RO, decorrente da análise procedida nos Processos n. 030/07-CEE/RO e n. 176/07-CEE/RO, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, pelo prazo de cinco anos, o Instituto de Ensino Roberto Saturnino Braga – IESB, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Prorrogar, por três anos, a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso e o Regimento Escolar.

Art. 4º Determinar à Mantenedora o cumprimento das providências constantes no item "5" do Voto do Relator do Parecer n. 084/07-CEE/RO.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO N. 302/07-CEE/RO, DE 18 DE
dezembro DE 2007, homologada em 31.01.08**

Autoriza o Funcionamento da EMEIEF Maria de Abreu Bianco, de Monte Negro/RO, pelo prazo de quatro anos, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2008.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- a decisão da Câmara de Educação Básica

decorrente da análise nos Processos n. 012/07 e 126/07-CEE/RO, na reunião do dia 10.12.2007;
- a decisão favorável do Conselho Pleno, na Sessão Plenária de 18.12.2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da EMEIEF Maria de Abreu Bianco, de Monte Negro, pelo prazo de quatro anos, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 2º Convalidar os estudos dos alunos e os documentos, lícitamente expedidos, a partir do ano letivo de 2007, até a data da homologação desta Resolução.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 4º Aprovar a Grade Curricular do Ensino Fundamental, regular, do 6º ao 9º ano, para utilização a partir do ano letivo de 2008.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 305/07-CEE/RO, DE 18 DE dezembro DE 2007, homologada em 29.01.08

Adverte o Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, pela reincidência na matrícula de alunos, na Educação Infantil, fora da faixa etária, sem a observância à legislação de ensino vigente.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 081/07-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 257/07-CEE/RO, RESOLVE:

Art. 1º Advertir o Colégio Dom Bosco, em Porto Velho, pela reincidência na matrícula de alunos, na Educação Infantil, fora da faixa etária, sem a observância à legislação de ensino vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 306/08-CEE/RO, DE 25 DE janeiro DE 2008, homologada em 31.01.08

Retifica a denominação do CEEJA, no Município de Rolim de Moura/RO, constante do Parecer n. 079/06-CEE/RO, homologado em 15.12.06.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a denominação do CEEJA, no Município de Rolim de Moura/RO, constante do Parecer n. 079/06-CEE/RO, homologado em 15.12.06, que "Autoriza o funcionamento do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL, com organização semi-presencial, na modalidade Normal, em Nível Médio, até o final do ano letivo de 2007, na área de abrangência que especifica, e dá outras providências", conforme segue:

Onde se lê: CEEJA Cândido Portinari.
Leia-se: **CEEJA Cel Jorge Teixeira.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total anual estimado de **R\$ 34.000,00** (Trinta e quatro mil reais) conforme Parecer Jurídico n.º 002/2008 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC, com base na instrução do Processo Administrativo nº 1514.00002-00/2008, segundo os Termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, Porto Velho, RO, 31 de janeiro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público aos interessados, o ato de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00002-00/2008, referente a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, em favor da empresa: **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, no valor total anual estimado de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) conforme Parecer Jurídico n.º 002-08/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 31 de janeiro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de DespesasPresidente

SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 077/07/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Carta Convite acima citado, cujo objetivo é aquisição de peças e manutenção dos veículos dessa Secretaria, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.00457-00/2007**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **REMOPEÇAS RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, fornecimento de peças, perfazendo o valor de **R\$ 15.174,74** (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e prestação de serviços de manutenção de veículos, perfazendo o valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais); **SOUZA E CARVALHO LTDA – ME**, fornecimento de peças, perfazendo o valor de R\$ 949,96 (Novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) e **RETIFICA EXATA LTDA**, fornecimento de peças, perfazendo o valor de **R\$ 875,30** (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), por apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 01 de fevereiro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIANº005/GAB/SEFIN

Porto Velho-RO, 31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA Cad. 300049282** CARGO: TEC. TRIBUTÁRIO/CRE/SEFIN CPF: 074.164.837-78 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00062 e 2008NE00063 -Proc.. **1401/00054/2008.**

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39.00	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIANº002/GAB/SEFIN

Porto Velho-RO, 31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ELDUINO PEREIRA LEMOS Cad. 30002412-6** CARGO: AGENTE DE RENDAS/ROLIM DE MOURA/5ºDRRE/ CRE/SEFIN CPF:075.155.882-68 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00056 e 2008NE00057 -Proc.. **1401/00051/2008.**

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	700,00
3390-39.00	R\$	300,00
TOTAL.....	R\$	1.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIA Nº001/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELIETE RIBEIRO PEREIRA **Cad. 300027431** CARGO: CHEFE DE OPERAÇÃO/CRE/SEFIN CPF: 175.572.322-91 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2007NE00054 e 2008NE00055 -Proc.. **1401/00038/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39.00	R\$	500,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIA Nº004/GAB/SEFIN
Porto Velho-RO, 31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FABIANO EMANOEL F. CAETANO **Cad. 300049348** CARGO: CHEFE DOS POSTOS FISCAIS/1ºDRRE/CRE/SEFIN CPF: 250.708.308-56 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00060 e 2008NE00061 -Proc.. **1401/00053/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39.00	R\$	500,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIA Nº003/GAB/SEFIN Porto Velho-RO,
31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FRANCISCO CRUZ MENDES **Cad. 300032281** CARGO: AGENTE DE RENDAS/COSTA MARQUES/CRE/SEFIN CPF: 035.771.632-91 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00058 e 2008NE00059 -Proc.. **1401/00052/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39.00	R\$	500,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

PORTARIA Nº.037/GAB/SEFIN
Porto Velho, 30 de janeiro de 2008

O Coordenador Técnico desta Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2003.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Anderson Monteiro de Souza – Técnico Tributário para representar a Secretaria de Estado de Finanças junto às unidades certificadoras no processo de aquisição e gestão de certificados digitais.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico/SEFIN

PORTARIA Nº006/GAB/SEFIN Porto Velho-RO,
31 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 001 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RAIMUNDO CLAUDIO L. DO AMARAL **Cad. 0702956** CARGO: AG. ADMINISTRATIVO/SEFIN CPF: 090.619.832-15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00(DOIS MILREAIS)**, com função de despesa por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recurso da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2008NE00064 -Proc.. **1401/00055/2008**.

Art.2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art.3º - O Serviço de Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –CGE efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	2.000,00

JOSE ALBERTO ANISIO
COORD. TÉCNICO/SEFIN

DEOSP

PORTARIA Nº. 010/DEOSP-2008
Porto Velho, 10 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **01.2101-00681-00/2007** Contrato N.º **207/PGE/2007** Firma **BART CONSTRUÇÕES E OMECIO LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ANTONIO MENDES JUNIOR**, exercendo a função de Arquiteto e **ANDERSON MARCIO OJED KLIPEL**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento para, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Perfuração e construção de um poço semi-artesiano, com no mínimo cem metros de profundidade no imóvel onde esta o presídio de Nova Brasilândia, localizada no Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 013/DEOSP-2008
Porto Velho, 11 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **01.1601-02983-00/2007** Contrato N.º **214/PGE/2007** Firma **CONSTRUTORA KL RONDONIA LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ANDRE LUIS VIANA LAMOTA** exercendo a função de Eng.º Civil e **DOUGLAS ROGERIO LEITE ALENCAR** ocupante do cargo de Eng.º Civil, lotados neste Departamento para, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Costa e Silva, localizada no Distrito de Bom Jesus no Município de JARUÍRO**.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 014/DEOSP-2008
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **01.1601-03863-00/2007** Contrato N.º **212/PGE/**

2007 Firma **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ANDRE LUIS VIANA LAMOTA** exercendo a função de Eng.º Civil e **DOUGLAS ROGERIO LEITE ALENCAR** ocupante do cargo de Eng.º Civil, lotados neste Departamento para, **Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire**, localizada no Município de **Presidente Médici/RO**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 015/DEOSP-2008

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº01.1421.00055-00/2007, Contrato n.º 009/07/ASJUR/DEOSP-2007. Firma: **MJD. CONSTRUÇÕES LTDA**

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria 186/DEOSP/07, datada de 17 de Dezembro de 2007 o servidor, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Revitalização do Palácio Getulio Vargas**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 016/DEOSP-2008

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº01.1601.03671-00/2007, Contrato N.º 204/PGE-2007. Firma: **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLEAGEM LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste**, localizada no Município de **Guajará Mirim/RO**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 017/DEOSP-2008

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº01.1923.00298-00/2007, Contrato N.º 033/IDARON-2007. Firma: **J.D. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira

Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Conclusão do Prédio e ampliação da Sede da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, localizada no Município de **Nova Mamoré/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 018/DEOSP-2008

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº01.1601.03651-00/2007, Contrato N.º 215/PGE/2007. Firma: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **EUCLIDES APARECIDO GUILHERMINO** exercendo a função de Engenheiro Civil e **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bartolomeu Lourenço de Gusmão**, localizada no Município de **Vale do Anary/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 019/DEOSP-2008

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1923.00334-00/2007, Contrato N.º 028/IDARON-2007. Firma: **CONIT CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **SABRINA DE MELO CARNEIRO**, exercendo a função de Engenheira Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma do Prédio Sede da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 020/DEOSP-2008

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01-1601.03663-00/2007, CONTRATO: 226/PGE/2007 Firma: **J.D. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ANDRE LUÍS VIANA LAMOTA**, exercendo a função de Eng.º Eletricista, e **THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS**,

exercendo a função de Arquiteta Urbanista, lotados neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir receber provisoriamente e definitivamente** obra: **Reforma e ampliação na escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Silvio de Farias, da Rede da SEDUC**, localizada no Município de **Jarú/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 021/DEOSP-2008

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.04897-00/2007, Contrato nº. 222/PGE/2007. Firma: **ML CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **ROBSON FERREIRA DO VALE**, exercendo a função de Engenheiro Civil e **PAULO ROBERTO BARROS KERN** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Execução de obras urgentes na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº.022 /DEOSP-2008

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1997.004305-9.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VITOR DE ARAÚJO GOMES** Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, para **elaborar parecer e laudo da obra: Complexo Frigorífico**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2007/SUPEL-RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é a **aquisição de sementes certificadas de feijão S1 das variedades Carioca Precoce e Perola**, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais do Estado de Rondônia. a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social-SEAPES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00825-00/2007/SEAPES/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas

alterações, em favor das empresas: **PIARARA COM. E TRANSPORTES LTDA**, vencedora no item 01, no valor total de **R\$ 2.172.960,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)** e **SEMENTES PREZZOTTO LTDA**, vencedora no item 02, no valor total de **R\$ 228.900,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)**, perfazendo um valor global de **R\$ 2.401.860,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**, por terem ofertado os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.754,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, com base no Parecer nº 0351/ASJUR/SEAPES/2007, de 21 de dezembro de 2007, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00866-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 7.754,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, em favor da empresa **MARIA LUCIA BARROS CARVALHO – ME**, com base no Parecer nº 0351/ASJUR/SEAPES/2007, de 21 de dezembro de 2007, acostado às fls. 17 a 19 do Processo nº 01.1901/00866-00/2007.

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2007.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 357/ASJUR/SEAPES/2007, de 11 de dezembro de 2007, acostado às fls. 15 a 17 do Processo nº 01.1901.00833-00/2007, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesas com pagamento de acervo fotográfico, visando atender as necessidades da SETUR-RO, no valor total de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, em favor do Senhor **ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO**, com base no Parecer nº 357/ASJUR/SEAPES/2007, de 11 de dezembro de 2007, acostado às fls. 15 a 17 do Processo nº 01.1901/00833-00/2007.

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.813,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS)**, com base no Parecer nº 183/ASJUR/SEAPES/2007, de 15 de agosto de 2007, acostado às fls. 23 a 25 do Processo nº 01.1901/00231-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 15 de agosto de 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SEAPES, no valor total de **R\$ 7.813,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS)**, em favor da empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA**, com base no Parecer nº 183/ASJUR/SEAPES/2007, de 15 de agosto de 2007, acostado às fls. 23 a 25 do Processo nº 01.1901/00231-00/2007.

Porto Velho (RO), 15 de agosto 2007.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.620,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, com base no Parecer nº 358/ASJUR/SEAPES/2007, de 18 de

dezembro de 2007, acostado às fls. 14 a 16 do Processo nº 01.1901.00773-00/2007, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2007.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 1.620,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, em favor da empresa **VIDRAÇARIA IDEAL LTDA**, com base no Parecer nº 0358/ASJUR/SEAPES/2007, de 18 de dezembro de 2007, acostado às fls. 14 a 16 do Processo nº 01.1901/00773-00/2007.

Porto Velho (RO), 18 de dezembro 2007.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº **119-07-GAFIN/GAB/SEAPES**
Porto Velho, 19 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00637-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

MARIA EMÍLIA DA SILVA
TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA SIAPE Nº 0694050

MEMBRO:

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO 1/CONSIG/CONDER
MATRÍCULA Nº 300067093

ELZENIRA DA COSTA SILVA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 1 – CDS-10
MATRÍCULA Nº 300045303

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº 121/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 8 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos produtos, em cumprimento as Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta, do **Contrato nº 175/PGE-2007**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEAPES e a **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPIUNÃ LTDA**, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/SUPEL2007**, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00313-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ MARIANO TANCREDI MACIEL
ENGº AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300007565

MEMBROS:

RENATO BERWANGER DA SILVA
ENGENHEIRO FLORESTAL
MATRÍCULA Nº 300020024

SOLANGE DA COSTA DANTAS
EXTENSIONISTA RURAL V – REF. “06”
EMATER-RO

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

Portaria nº 125/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de passagem aérea, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00796-00/2007**, visando atender as necessidades do **SINE-RO/GETRE/SEAPES**.

PRESIDENTE:

SILMARA VELANI
GERENTE DE TRABALHO E RENDA – GETRE/
SEAPES
MATRÍCULA Nº 300054475
CPF. Nº 080.760.558-14

MEMBROS:

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619
CPF. Nº 160.531.762-49

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº 0132/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 12 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00824-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC. 1 - CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBRO:

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA Nº 300043637

REGINALDO FREIRE ROCHA
AG. DE SERV. DE ENGENHARIA
MATRÍCULA SIAPE Nº 0693674

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº 141/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00865-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC. 1 - CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBROS:

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA Nº 300043637
RANGELOMAR FERNANDES SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300002621

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº 142/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 19 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00849-00/2007**, visando atender as necessidades do **SINE-RO/GETRE/SEAPES**.

PRESIDENTE:

SILMARA VELANI
GERENTE DE TRABALHO E RENDA – GETRE/
SEAPES
MATRÍCULA Nº 300054475
CPF. Nº 080.760.558-14

MEMBRO:

JOÃO CARLOS DA COSTA
TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300043619
CPF. Nº 160.531.762-49

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº 143/07-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00869-00/2007**, visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC. 1 - CDS-10
MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBROS:

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA Nº 300043637

RANGELOMAR FERNANDES SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA Nº 300002621

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº **144/07**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão encarregada de proceder o
recebimento dos serviços de terceiros, objeto do
**Processo Administrativo nº 01-1901.00889-
00/2007**, visando atender as necessidades desta
SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS

AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC. 1 - CDS-
10

MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBROS:

MARIA GOMES DA SILVA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA Nº 300043637

RANGELOMAR FERNANDES SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300002621

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº **01/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 2 de janeiro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão encarregada de proceder o
recebimento dos serviços de obras referente a
elaboração de projeto executivo de eletrificação
rural, para atender a usina de calcário, município
de Espigão D'Oeste - RO, objeto do **Processo
Administrativo nº 01-1901.00017-00/2007**,
visando atender as necessidades desta SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES

ENGº AGRÔNOMO

MATRÍCULA Nº 300007566

MEMBROS:

ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA Nº 300014995

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº **02/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 2 de janeiro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão encarregada de proceder o
recebimento dos serviços de terceiros, objeto do
**Processo Administrativo nº 01-1901.00850-00/
2007**, visando atender as necessidades do SINE-
RO/GETRE/SEAPES.

PRESIDENTE:

SILMARA VELANI

GERENTE DE TRABALHO E RENDA - GETRE/
SEAPES

MATRÍCULA Nº 300054475

CPF. Nº 080.760.558-14

MEMBRO:

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300043619

CPF. Nº 160.531.762-49

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº **04/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho - RO, 17 de janeiro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão encarregada de proceder o
recebimento dos serviços de terceiros, objeto do
**Processo Administrativo nº 01-1901.00864-00/
2007**, visando atender as necessidades desta
SEAPES.

PRESIDENTE:

FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO

TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300001969

MEMBROS:

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300043619

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694922

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

PORTARIA nº **05/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 21 de janeiro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão encarregada de proceder o
recebimento dos serviços de terceiros, objeto do
**Processo Administrativo nº 01-1901.00866-
00/2007**, visando atender as necessidades desta
SEAPES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS

AG. ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE TÉC. 1 - CDS-10

MATRÍCULA Nº 300051892

MEMBROS:

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 0694922

MARIA GOMES DA SILVA

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA Nº 300043637

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Portaria nº **06/08**-GAFIN/GAB/SEAPES

Porto Velho - RO, 28 de janeiro de 2008.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão encarregada de proceder o
recebimento dos serviços de terceiros, objeto do
**Processo Administrativo nº 01-1901.00515-00/
2007**, visando atender as necessidades do SINE-
RO/GETRE/SEAPES.

PRESIDENTE:

SILMARA VELANI

GERENTE DE TRABALHO E RENDA - GETRE/
SEAPES

MATRÍCULA Nº 300054475

CPF. Nº 080.760.558-14

MEMBRO:

JOÃO CARLOS DA COSTA

TÉC. EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA Nº 300043619

CPF. Nº 160.531.762-49

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

COORDENADOR TÉCNICO/SEAPES

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 16º TERMO ADIT. AO CONVÊNIO 111/PMC/98.

CONVENIENTE: Município de Cacoal/ SEMAST.

CONVENIADA: CERNIC.

OBJETO: Aditar prazo por mais 02 (dois) meses, proc. 019/Branco/07

DATA: 27 de dezembro de 2007.

SUELIARAGÃO

Prefeita Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/PMC/06

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP.

CONTRATADA: GLOBAL ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA

DO OBJETO: Aditar Serviços - conf. Proc. 207/GL/2005.

VALOR: R\$ 31.231,31

PRAZO: 45 dias

DATA: 14.12.07.

SUELIARAGÃO

Prefeita Municipal

MARILDA GARCIA

Advogada do Município

OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 032/PMC/07

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED.

CONTRATADA: A F MENDONÇA & CIA LTDA

OBJETO: aquisição de serviços de pintura.

DO VALOR: R\$ 22.603,12

DO FORO: Comarca de Cacoal

DA LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93

DATA: 31 de dezembro de 2007.

SUELIARAGÃO

Prefeita Municipal

DRA. MARILDA GARCIA

Advogada do Município OAB/RO 378-B

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003/ESTIMATIVO/08.

AMPARO LEGAL: Art. 25 e 26, da Lei n. 8.666/93.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade.

ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC

OBJETO: Pagamento de Telefonia Fixa

DO PREÇO: R\$ 9.999,96

Cacoal/ro, 24 de janeiro de 2008.

KATHIA MALDANER DE ARAUJO

Diretora Geral

Dra. MARILDA GARCIA

Advogada do Município

OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 004/CPL/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem possa interessar que a CONCORRENCIA PÚBLICA sob o n.º 004/CPL/2007, Com sessão de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2008, às 09h, Com finalidade de Contratação de Empresas de Execução de Serviços de Limpeza Urbana e Paisagismo, a ser executada na Cidade de Cacoal - RO, foi suspensa para fazer adequações ao edital.

Cacoal, 30 de janeiro de 2008.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação da Comissão de Levantamento de Preço, conforme Portaria n.º 002/PMS/GAB/2008, juntado aos autos do processo administrativo de n.º 674/2007, com suporte no art.26 e 24 inciso X, da Lei Federal 8.666/93 foi dispensada e ratificada a Licitação em favor do senhor: **ADELMO GRANDO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 469.057.232-15, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para atendimento da Secretaria Municipal de Administração na locação de um imóvel para o atendimento ao Conselho Tutelar.

Seringueiras, 14 de Janeiro de 2.008.

Alexandre Soares

Presidente da CPL

Portaria n.º 002/PMS/GAB/2008

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Seringueiras - RO, no uso de suas atribuições legal e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO N.º 001/08 resolve Homologar para o senhor: **ADELMO GRANDO**, a Dispensa de Licitação que teve por objetivo a locação de imóvel para o Conselho Tutelar.

Seringueiras, 14 de Janeiro 2008.

CARLOS ELIAS RODRIGUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/08 PROCESSO Nº 0356/GAB/07

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura, sinalização, e implantação de placas nas ruas avenidas.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor

preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **08/02/2008 das 08:30 às 10:00 do dia 21/02/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas** (horário Brasília). A retirada do edital e sessão esta disponível no site www.cidadecompras.com.br Informações: Interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 01 de fevereiro de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/08 PROCESSO Nº 0357/GAB/07

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos, fitas e tonner de impressão.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **08/02/2008 das 08:30 às 10:00 do dia 21/02/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas** (horário Brasília). A retirada do edital e sessão esta disponível no site www.cidadecompras.com.br Informações: Interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 01 de fevereiro de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/CPL/2008 PROCESSO G1-069/08

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 01/2008. Objeto: Contratação de empresa (s) de transporte coletivo para transporte escolar de educandos da rede municipal de ensino, nos termos do Projeto Básico anexo ao presente Edital. Recursos: Próprios e Fundeb 40%. A abertura será realizada no dia **12 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08h: 00 às 12:00 hs na sede desta Prefeitura, sito à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, da importância não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais).

Alvorada do Oeste, 31 de janeiro de 2008.

JANETE M.ª PASQUALOTTO

Presidente da Comissão